



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 006/2021.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, em especial o Artigo 55 c/c com os artigos 9º, IX, e 11 do CBJD e 11, letra "b" do Regimento Interno do TJD/ES;

RESOLVE:

1º. - Nomear e dar posse ao Auditor o **Dr. Lucas Araújo Porto** Advogado, inscrito na OAB-ES, sob o nº 32118, para atuar como Auditor da 1ª. Comissão Disciplinar/TJD-ES.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Xible Salles Ramos
Presidente TJD/FES